



LEI Nº 2.124 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação, no montante de até R\$ 162.193,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e noventa e três reais), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, no que tange à criação de rubrica específica objetivando o remanejamento de saldo remanescente da Secretaria Municipal de Educação para o Fundo Municipal de Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de até **R\$ 162.193,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e noventa e três reais)**, tendo em vista a criação de rubricas específicas não consignadas no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Educação, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento contido no **Anexo I**.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do Inciso III, Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento contido no **Anexo II**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Exercício de 2015

Relação da Despesa

ANEXO I

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Saúde	Educação	Pessoal	Saldo Atual
Órgão:	50	FUNDOS				
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Funcional:	12.122.0001.2.232	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0005.000000 Material de Consumo	Não	Não	Não	1.937,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0005.000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	7.727,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0005.000000 Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	33.969,00
Funcional:	12.365.0047.2.026	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0004.000000 Material de Consumo	Não	Sim	Não	118.560,00
					Total Geral:	162.193,00

Resumo das Fontes de Recurso

00.01.0004 - ROYALTIES	Saldo Atual	118.560,00
00.01.0005 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		43.633,00
	Total Geral:	162.193,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Exercício de 2015

Relação da Despesa Com Saldo Atual

ANEXO II

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Saúde	Educação	Pessoal	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						
Órgão:	20	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Funcional:	12.361.0045.2.029	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
122	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0005.000000 Material de Consumo	Não	Sim	Não	43.633,00
Funcional:	12.365.0047.2.026	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
295	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0004.000000 Material de Consumo	Não	Sim	Não	118.560,00
Total Geral:						162.193,00

Resumo das Fontes de Recurso

00.01.0004 - ROYALTIES	Saldo Atual	
00.01.0005 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	118.560,00	
	43.633,00	
Total Geral:		162.193,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO